

ERRATA

Caro cliente,

Levamos em conta seu apontamento de extrema pertinência e realizamos uma conferência em nosso material de Noções de Direito Penal. Informamos que a condição apresentada foi verificada, e houve a adequação dos dispositivos legislativos, da seguinte forma:

Página 12

ONDE SE LÊ:

Previsto no inciso **XXIX**, art. 5º, da Constituição ...

LEIA-SE:

Previsto no inciso **XXXIX**, art. 5º, da Constituição ...

Página 16

ONDE SE LÊ:

No caso do art. 33, da **Lei de 11.346, de 2006**, o dispositivo não define o que são “drogas” ...

LEIA-SE:

No caso do art. 33, da **Lei de 11.343, de 2006**, o dispositivo não define o que são “drogas” ...

Se você adquiriu sua apostila após o dia 26 de julho de 2023, estes itens já se encontram atualizados.

Cordialmente,
Equipe Nova Concursos